



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, através das **DECISÕES n.ºs 081 e 085/2007**, aprova a constituição de Comissão Examinadora Extraordinária para reavaliar a presente Progressão Funcional para Professor Associado, de acordo com a Resolução CEP 208/2006, conforme a seguir:

**DECISÃO N.º 081/2007** – Professora **Luciana Ferraz Thomé**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação. (Processo n.º 23069.011365/06-74);

**DECISÃO N.º 082/2007** – Professor **Armando Pereira do Nascimento Filho**, lotado no Departamento de Química Inorgânica, do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.043055/06-19);

**DECISÃO N.º 083/2007** – Professor **Alexandre Motta Borges**, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Física. (Processo n.º 23069.043146/06-54);

**DECISÃO N.º 084/2007** – Professor **César Dantas de Oliveira**, lotado no Departamento de Química Orgânica, do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.043336/06-71); e

**DECISÃO N.º 085/2007** – Professora **Glória Maria Abrantes Coelho**, lotado no Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química. (Processo n.º 23069.043364/06-99).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente